

**EDITAL N.º 307/2023**

**ALTERAÇÃO N.º 2 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 48/2002 – PROCESSO 1/1997/14662/0 – E/10798/2023**

**JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de **2021/10/18**:

**FAZ SABER QUE**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro e por despacho de **2018/10/11 e 2020/05/18**, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **2017/11/06 e 2019/11/13**, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 32/2001**, em nome de **FERNANDO AUGUSTO DA COSTA FERREIRA, LDA**, respeitante ao prédio sito no lugar da foz, da freguesia de Arcos, atualmente integrada na União das Freguesias de Lomar e Arcos, deste concelho, alterações essas que cumprem o **PDM** e constam do seguinte: Redução da área total a lotear, em 272,96m<sup>2</sup>, a qual passa para 7463,04m<sup>2</sup>; diminuição da área total dos lotes para 7096,52m<sup>2</sup>; aumento da área total de implantação para 1534,86m<sup>2</sup>; diminuição da área total de construção para 2466,70m<sup>2</sup>; aumento do número dos lotes e de fogos de 5 para 8. A presente alteração refere-se aos lotes A, B/C, D e E, os quais são anulados e dão origem a novos 7 lotes e a uma parcela de terreno sobranter com área de 272,96m<sup>2</sup> sem capacidade construtiva. Os novos lotes são designados por 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, formam duas bandas de moradias unifamiliares (uma banda constituída pelos lotes 1 a 4 e outra banda pelos lotes 5 a 7). As edificações são compostas por 2 pisos, destinados a habitação e garagem e no logradouro, de cada um dos lotes, é implantada uma piscina. A área total de implantação e de construção por lote é de 181,98m<sup>2</sup>, dos quais 18,00m<sup>2</sup> são referentes às piscinas, 44,85m<sup>2</sup> às garagens e 119,13m<sup>2</sup> às habitações. Consequentemente, o referido loteamento passa a conter um total de 8 lotes (7 novos) mais o lote F, (já constante no alvará em vigor). É aumentada a área cedida ao domínio público municipal em 35,52m<sup>2</sup>, totalizando 366,52m<sup>2</sup> de áreas cedidas.

Prazo para execução das obras de urbanização: 18 meses.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O VEREADOR,

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em